ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 019/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 80% (Oitenta por cento), sobre seu salário base, a Servidora **ANDRÉIA REZENDE DE SOUZA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora do **CPF. Nº 954.189.205-10 e RG. Nº 1.387.076-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 05/01/2015
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldo Porto Soares
Assessor de Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87